



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 061 , DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971, bem como os termos do Processo Nº CD 079/93,

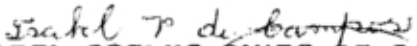
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo 02/93 ao Convênio celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, objetivando alterar o montante de recursos alocados ao TC PET - 153 para execução do Programa Especial de Treinamento-PET, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela CAPES:

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro